

DATA DA LEITURA:	11/07/2025	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA			
CÓDIGO	ID 10574	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 264636/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 90057/2025			
ABERTURA	18/07/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)			
HORA	14:00	VALIDA PROP.	90 DIAS			
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	05 Dias			
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.18 ADEQUADA C ASS DIGITAL PRAZO DE 2 HORAS			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras			
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	
10.7 D	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
10.7 D	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
10.7 A	CNH – DOS SOCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
10.9 A	CNPJ. Cod: 6	X	17.7	AMOSTRAS - 5 DIAS CORRIDOS	VENDEDOR X	
10.9 C	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABR.		
10.9 B	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
10.9 B	CERT. FEDERAL	X	TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
10.9 F	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDENCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO VI	
X	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO		
	CERTIDÃO IPTU		TR	REGISTRO MATERIAL	X X	
10.9 E	CIM	X	X	VALOR ESTIMADO R\$ 3.198.181,11	X	
10.9 E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	TR	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I	X X	
10.9 D	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	ANEXO I	CÓDIGO PMI	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		ANEXO I - PG 27	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	
9.5.2. 23/24	BALANÇO	X	4.12.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
9.5.2. 23/24	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
9.5.1	CERTIDÃO DE FALENCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:		
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		4.17.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	X	
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		BULA		
	AFE COMUM - ANVISA		6.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
	AFE COMUM - DOU		10.9.1	Laudo técnico (observar item no edital)	VENCEDOR X	
	AFE ESPECIAL - ANVISA		17.2	Laudo de Irritabilidade dérmica primária, Irritabilidade dérmica acumulada e Sensibilização Dérmica	VENCEDOR X	
	AFE ESPECIAL - DOU		17.3	Laudo de Estudo clínico de Fototoxicidade e Fotossensibilização	VENCEDOR X	
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		4.12.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, observando o quanto disposto no Anexo I do Edital. 4.12.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 4.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
9.5.6	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		4.12.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, observando o quanto disposto no Anexo I do Edital. 4.12.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 4.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
9.5.6	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço / 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro/ 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. /5.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	DOC. FARMACÉUTICO			5.18. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares		
10.3	CRC NA PREFEITURA	X	Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CADFOR			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
9.6.6 CONSULTA	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.		
9.6.1. 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		
9.6.1. 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		4.2.	DECLARAÇÃO GERAL	X	
9.5.8.	ÍNDICE ECONÔMICO	X		DADOS DA EMPRESA	X	
	CERTIDÃO DO CEIS			UNIFICADA	ANEXO V X	
9.6.6 CONSULTA	CEIS, CNEP			CONTRATOS FIRMADOS	ANEXO V X	
	CERTIDAO DO TCU			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante/6.4.1. contiver vínculos insanáveis; II. não obedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.9.4. Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	BOMBEIROS					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____		